



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017

EXECUTIVO

ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 5 - Nº 1504 / 2025 :: QUINTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2025 :: PÁGINA 1 DE 6

SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA Nº 184.2025/DIÁRIAS	1
PORTARIA Nº 185/2025/DIÁRIAS	1
PORTARIA Nº 186/2025/DIÁRIAS	2
PORTARIA Nº 187/2025/DIÁRIAS	2
PORTARIA Nº 188/2025/DIÁRIAS	2
PORTARIA Nº 286, DE 31 DE JULHO DE 2025	3
PORTARIA Nº 287, DE 31 DE JULHO DE 2025	3
PORTARIA Nº 288, DE 31 DE JULHO DE 2025	4

PORTARIA Nº 184.2025/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa para o Assessor Técnico: José Alexandre de Jesus Oliveira.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) (composição do valor: 04 diárias no valor de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem do Assessor Técnico, José Alexandre de Jesus Oliveira, portador do CPF: ***.179.513-** vinculado à Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos em São Luís-Ma, com a finalidade de acompanhar alunos na Etapa Final dos JEMS (Jogos Escolares Maranhenses) no período de 31 de julho a 05 de agosto de 2025.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Finanças para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 30 DE JULHO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

MARCUS PEREIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Port. 014/2025

PORTARIA Nº 185/2025/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesas da Fisioterapeuta; Maria Victória Souza Marinho Guimarães.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) - (composição do valor: 04 diárias no valor de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem da Fisioterapeuta, Maria Victória Souza Marinho Guimarães, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, portador do CPF: ***.315.113-**, conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária se justifica tendo em vista que a beneficiária tem compromisso em, São Luís-MA, com a finalidade de acompanhar os atletas na etapa final nos Jogos Escolares Brasileiros no período de 31 de julho a 05 de agosto de 2025.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8b3f8d4d3d238844e5b9b2073d090ca6aa2dae34

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Finanças para conta pessoal da beneficiária por meio de transferência eletrônica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 30 DE JULHO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

MARCUS PEREIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Port. 014/2025

PORTARIA Nº 186/2025/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa para o Coordenador Pedagógico: Alberto Lopes Guimarães Júnior

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) (composição do valor: 04 diárias no valor de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem do Coordenador Pedagógico, **Alberto Lopes Guimarães Júnior**, portador do CPF: ***.854.483-**-vinculado à Secretaria Municipal de Educação, conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos em São Luís-Ma, com a finalidade de acompanhar estudantes, atletas na etapa final dos Jogos Maranhenses Escolares no período de 30 de julho a 05 de agosto de 2025.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Educação para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 30 DE JULHO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

MARCUS PEREIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Port. 014/2025

PORTARIA Nº 187/2025/DIÁRIAS

Dispõe sobre a Concessão de Diárias para a cobertura de despesas da Professora AEE: Clerismar Moura da Silva Matos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a título de diárias o valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais) - (composição do valor: 02 diárias de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem da Professora AEE, **Clerismar Moura da Silva Matos**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, portadora do CPF: ***.457.223-**, conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diárias justifica-se pelo fato de a beneficiária ter compromisso na capital São Luís-MA, com a finalidade de a II Convenção de Contabilidade do Maranhão, no período de 31 de julho a 01 de agosto de 2025.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Educação para a conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 30 DE JULHO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

MARCUS PEREIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Port. 014/2025

PORTARIA Nº 188/2025/DIÁRIAS

Dispõe sobre a Concessão de Diárias para a cobertura de despesas da Coordenadora de RH: Lucélia Moreira da Silva.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a título de diárias o valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais) - (composição do valor: 02 diárias de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem da Coordenadora, **Lucélia Moreira da Silva**, vinculada à Secretaria



Municipal de Educação, portadora do CPF: ***.432.743-** conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diárias justifica-se pelo fato de a beneficiária ter compromisso na capital São Luis-MA, com a finalidade da II Convenção de Contabilidade do Maranhão, no período de 31 de julho a 01 de agosto de 2025.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Educação para a conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 30 DE JULHO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

MARCUS PEREIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Port. 014/2025

PORTARIA Nº 286, DE 31 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Licença sem Remuneração a servidor público ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 049/2010, lei essa que dispõe sobre a Reforma e Reorganização Administrativa de Gov. Edison Lobão/MA.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo Servidor **Layrton Alberto da Silva Mota**.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Licença sem remuneração para tratar de interesses particulares, a **LAYRTON ALBERTO DA SILVA MOTA**, portador do CPF nº ***808.403-**, servidor efetivo, Técnico Escolar, lotado no Conselho Municipal de Educação, pela Secretaria Municipal de Educação, a contar do dia 01 de julho de 2025 a 01 de julho de 2028.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2025.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 31 DE JULHO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 287, DE 31 DE JULHO DE 2025.

Institui a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN) do Município de Governador Edison Lobão/MA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal 059/2021.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal 059/2021 em seu art. 9º inciso III;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal 059/2021 em seu art. 19 que estabelece a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Governador Edison Lobão/MA;

CONSIDERANDO que a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN) encontra-se com mandato sem validade;

CONSIDERANDO a necessidade de integração das políticas públicas para garantir o direito humano à alimentação adequada e saudável;

CONSIDERANDO a importância da promoção da segurança alimentar e nutricional para a população do município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN) do Município de Governador Edison Lobão/MA, com a finalidade de promover a articulação e a integração das ações governamentais nas áreas de produção, disponibilidade, acesso e consumo de alimentos, visando à garantia da segurança alimentar e nutricional da população.

Art. 2º A CAISAN será composta pelos seguintes membros, representantes de órgãos da administração municipal:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fernanda Nunes Rocha – Titular

CPF – ***.687.773-**

Isaura Cardoso de Araujo – Suplente

CPF – ***.217.883-**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Geraldo Evandro Braga de Sousa – Titular

CPF – ***.477.603-**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8b3f8d4d3d238844e5b9b2073d090ca6aa2dae34

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Killerne Lys Silva de Maceda – Suplente
CPF: ***.937.633-**

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Weberth Lima dos Santos – Titular
CPF: ***.363.123-**
Dorian Moraes de Sousa – Suplente
CPF: ***.896.513-**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 31 DE JULHO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 288, DE 31 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 005 de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Após indicação de seus respectivos segmentos e conforme Ata da 14ª Conferência Municipal de Saúde de 18 de julho de 2025, ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2025-2027:

REPRESENTANTES DA GESTÃO

TITULAR: Bruno Costa Silva
CPF: ***.053.003-**
SUPLENTE: Maria Ivone Souza Batista
CPF: ***.543.213-**

TITULAR: Jéssica Luara Soares Carvalho da Silva
CPF: ***.807.403-**
SUPLENTE: Alan Delon Oliveira Reis
CPF: ***.648.533-**

TITULAR: Carmen Paixão de Sousa
CPF: ***.241.263-**

SUPLENTE: Juliana Mesquita do Nascimento
CPF: ***.141.063-**

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE

Sindicato dos Servidores Públicos de Governador Edison Lobão (SISPGEL)

TITULAR: Thiago Pinto de Abreu
CPF: ***.018.323-**

Trabalhadores Unidades Básicas de Saúde (UBSs)

SUPLENTE: Maria Leandro da Silva
CPF: ***.283.073-**

Agentes Comunitários de Saúde

TITULAR: Jhullyane de Alencar Santos dos Passos
CPF: ***.965.743-**

SUPLENTE: Francisca Pereira Bispo
CPF: ***.268.823-**

Agentes de Combate às Endemias

TITULAR: Áurea Marinho dos Santos
CPF: ***.155.083-**

SUPLENTE: Manoel Santos da Silva
CPF: ***.816.963-**

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS/ENTIDADES

Associação Comunitária do Bananal (ASCOBAN)

TITULAR: Adriana Sousa Silva Nascimento
CPF: ***.202.803-**

SUPLENTE: Eliane de Sousa Silva
CPF: ***.562.583-**

Associação dos Artesãos de Ribeirãozinho

TITULAR: Suzana Jamyla Ferreira da Silva
CPF: ***.330.053-**

SUPLENTE: Marciara Moraes Soares Araújo
CF: ***.486.243-**

Associação de Pessoas com Deficiência de Governador Edison Lobão/MA

TITULAR: Elane Cristina de Lima Silva Freitas

CPF: ***.091.143-**

SUPLENTE: Edson Junior Gomes de Sousa
CPF: ***.275.793-**

Associação de Moradores da Vila Palmares

TITULAR: Antônio da Conceição
CPF: ***.461.833-**



SUPLENTE: Dione Ferreira Lima

CPF: ***.878.693-**

Paróquia Santa Rita de Cássia

TITULAR: Leuzina Lima Malaquias

CPF: ***.525.133-**

SUPLENTE: José Carlos da Silva Rodrigues

CPF: ***.354.651-**

Associação de Moradores Comunitário do Distrito de Bananal (AMCD)

TITULAR: Agnaldo dos Santos Moraes

CPF: ***.675.223-**

SUPLENTE: Maria Lourença Brito dos Reis Paixão Moraes

CPF: ***.148.983-**

Art. 2º O serviço prestado pelo membro ora nomeado, será considerando de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º O mandato do membro nomeado nesta Portaria, será de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO,
ESTADO DO MARANHÃO, 31 DE JULHO DE 2025, 203º DA
INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98829-5735

MARCUS PEREIRA DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ISABELA CAROLINE OLIVEIRA SILVA
PROCURADORA GERAL
FLÁVIO SOARES LIMA
PREFEITO



Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo.
FLAVIO SOARES LIMA
Email: rhcontascontabilidade@gmail.com

Carimbo de Tempo : 31/07/2025 16:31:36

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8b3f8d4d3d238844e5b9b2073d090ca6aa2dae34
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

